

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

9 de março de 2023

Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. Av. Nilo Peçanha, 2.900 - 9° andar – Chácara das Pedras 91.330-001 - Porto Alegre – RS

Esta carta de representações é fornecida em conexão com a sua auditoria das demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP (a "Cooperativa") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Nós reconhecemos que obter representações de nossa parte sobre as informações contidas nesta carta é um procedimento importante para permitir-lhes formar uma opinião se as demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Terra dos Pinheirais do Paraná e Noroeste Paulista - Sicredi Planalto das Águas PR/SP em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com , de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Para fins de identificação, as demonstrações financeiras examinadas por V.Sas. apresentam os seguintes valores básicos, em milhares de reais:

	31/12/2022	31/12/2021
Total do ativo	1.333.096	917.083
Total das exigibilidades	1.161.473	774.586
Patrimônio liquido	171.623	142.497
Sobra (perda) líquida do exercício	27.075	21.685

Reconhecemos que o objetivo de sua auditoria das demonstrações financeiras da "Cooperativa" é o de expressar uma opinião sobre as mesmas e sua auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, as quais envolvem o exame dos sistemas contábeis, da estrutura de controles internos da Cooperativa e informações relacionadas na extensão em que vocês julgaram necessário de acordo com as circunstâncias, e seu propósito não é o de identificar – bem como não necessariamente ser esperado identificar – todas as fraudes, erros e outras irregularidades que possam existir.

Fazemos, portanto, as seguintes declarações de responsabilidade, que são verdadeiras segundo nosso conhecimento e entendimento, depois de feitas as indagações que consideramos necessárias para o fim de nos informarmos apropriadamente:

A. Demonstrações financeiras e registros financeiros

- Cumprimos com nossas responsabilidades identificadas na carta de contratação de auditoria datada de 22 de agosto de 2022, para a preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.
- 2. Reconhecemos, como membros da administração da Cooperativa, nossa responsabilidade pela justa apresentação das demonstrações financeiras. Acreditamos que as demonstrações financeiras referidas acima dão uma visão verdadeira e justa da situação financeira, do desempenho financeiro e dos fluxos de caixa da Cooperativa, de acordo com os fluxos de caixa da Cooperativa, de acordo as práticas contábeis adotadas



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, e estão livres de distorções relevantes, incluindo omissões. Nós aprovamos as demonstrações financeiras.

- 3. As práticas contábeis significativas adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão apropriadamente descritas nas demonstrações financeiras.
- 4. Como membros da Administração da Cooperativa, acreditamos que a Cooperativa possui um sistema de controles internos adequado que permite a preparação de demonstrações financeiras exatas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil BACEN que estejam livres de distorções relevantes, causadas por fraudes ou erros. Nós divulgamos a você quaisquer alterações significativas em nossos processos, controles, políticas e procedimentos que fizemos para lidar com os efeitos da pandemia de COVID-19 em nosso sistema de controles internos.
- 5. Não existem distorções identificadas durante a auditoria do exercício corrente ou pertencentes ao exercício anterior.
- 6. Conforme NBC PG 12 (R2) Educação Profissional Continuada emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, confirmamos que todos os responsáveis técnicos pelas demonstrações financeiras, ou que exerçam funções de gerência/chefia no processo de elaboração das demonstrações financeiras cumpriram com o requerimento mínimo de 40 pontos de educação profissional continuada por ano-calendário.

B. Não conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude

- Reconhecemos que somos responsáveis por determinar que as atividades comerciais da Cooperativa sejam conduzidas de acordo com as leis e regulamentos e que somos responsáveis por identificar e resolver qualquer falta de conformidade com as leis ou regulamentos aplicáveis, inclusive fraude.
- 2. Reconhecemos nossa responsabilidade na elaboração, implementação e manutenção de controles internos para prevenir e detectar fraudes.
- 3. Levamos ao seu conhecimento o resultado da nossa avaliação do risco de que as demonstrações financeiras possam ter distorções relevantes em decorrência de fraude.
- 4. Não temos conhecimento de qualquer não-conformidade com leis e regulamentos ou suspeita de não-conformidade com leis e regulamentos, incluindo fraude que poderiam afetar a Cooperativa (independentemente da fonte ou forma, incluindo, sem limitação alegações por denúncias), incluindo assuntos de não-conformidade:
 - Envolvendo impropriedades financeiras;
 - Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito direto na determinação de valores relevantes e divulgações nas demonstrações financeiras da Cooperativa;
 - Relacionado a leis e regulamentos que têm efeito indireto sobre os montantes e as divulgações nas demonstrações financeiras, mas o cumprimento das quais pode ser fundamental para as operações dos negócios da Cooperativa, sua capacidade de continuar em negócios ou evitar penalidades relevantes;
 - Envolvendo administração, ou funcionários que têm papéis significativos no controle interno ou outros; e



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

- Em relação a qualquer alegação de fraude, suspeita de fraude ou outra não conformidade com leis e regulamentos comunicados por funcionários, exfuncionários, analistas, reguladores ou outros.
- 5. Temos ciência de que a EY pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei 9.613/98) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de "lavagem" de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"), sem que sejamos notificados. Reconhecemos que tal notificação não representa violação de sigilo profissional a que vossa senhoria está sujeita no exercício das suas atividades profissionais.
- 6. Representamos que não temos conhecimento de nenhum evento passível de comunicação ao COAF ocorrido no exercício anterior ou até a data desta carta, que, em nosso julgamento profissional, não tenha sido tratado de acordo com as leis n. 12.683/2012 e 9.613/98.

C. Informações fornecidas e totalidade das informações e transações

- 1. Fornecemos aos seus representantes:
 - Acesso a todas as informações que entendemos como sendo relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras, tais como registros, documentações e outros assuntos;
 - Informações adicionais que V. Sas. nos solicitaram para o propósito da auditoria; e
 - Acesso irrestrito aos profissionais da entidade das quais V. Sas. determinaram necessário para obter evidências de auditoria.
- 2. Todas as transações foram registradas nos livros contábeis e estão refletidas nas demonstrações financeiras, incluindo aqueles relacionados à pandemia do COVID-19.
- 3. Colocamos à disposição de seus representantes todas as atas de assembleias dos acionistas (ou das reuniões de quotistas), de reuniões da diretoria (e do conselho de administração/comitê de auditoria) e comitês de diretoria (ou todos os resumos de assuntos tratados em reuniões recentes para os quais ainda não foram preparadas as correspondentes atas) realizadas durante 01 de janeiro de 2022 até a mais recente da reunião realizada.
- 4. Confirmamos a totalidade das informações fornecidas em relação à identificação de partes relacionadas. Levamos ao seu conhecimento a identidade de todas as partes relacionadas da Cooperativa e todos os relacionamentos e transações com partes relacionadas que temos conhecimento, incluindo vendas, compras, empréstimos, transferência de ativos, passivos e serviços, contratos de arrendamento, garantias, transações não monetárias e transações não envolvendo pagamento/recebimento para o período findo na data do balanço, bem como os saldos a receber de ou a pagar para as partes relacionadas na data do balanço. Essas transações foram adequadamente registradas e divulgadas nas demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

- 5. Acreditamos que os métodos, as premissas significativas e os dados que utilizamos para as estimativas contábeis e divulgações relacionadas são apropriadas e foram consistentemente aplicadas para alcançar o reconhecimento, mensuração e divulgação que está de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN
- 6. Divulgamos para V.Sas., e a Cooperativa cumpriu com todos os aspectos dos acordos contratuais que poderiam ter um efeito relevante sobre as demonstrações financeiras caso não fossem cumpridos, incluindo todas as cláusulas restritivas, condições ou outros requerimentos relacionados aos empréstimos vigentes.
- 7. Desde 10 de março de 2022 até a data desta carta, divulgamos a você qualquer acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação, que tenha ocorrido, ou até onde sabemos é provável que tenha ocorrido, com base em nossa investigação, incluindo relatórios enviados a nós por terceiros (incluindo agências reguladoras, agências de aplicação da lei e consultores de segurança), na medida em que esse acesso não autorizado aos nossos sistemas de tecnologia da informação é provável que tenha um impacto material para as demonstrações financeiras, em cada caso ou no agregado.

D. Cumprimento às leis e regulamentos

 Reconhecemos, como membros da Administração da Cooperativa, nossa responsabilidade pelo cumprimento de leis e regulamentos. Levamos ao seu conhecimento todos os descumprimentos ou suspeitas de descumprimento às leis e regulamentos, cujos efeitos devessem ser considerados na preparação das demonstrações financeiras.

E. Operações de Crédito e Outros Créditos a Receber

- As operações de crédito e os valores a receber representam direitos válidos contra os devedores indicados e não incluem receitas referentes a períodos subsequentes a 31 de dezembro de 2022.
- 2. Foi constituída provisão adequada para perdas com operações de crédito e outros créditos a receber, que possam ser incorridas subsequentemente a 31 de dezembro de 2022, quanto à cobrança desses valores.
- 3. Não há contratos fictícios registrados, bem como a Administração atendeu plenamente a Resolução no. 2.682, do Banco Central do Brasil, quanto a prazos, valores e garantias.

F. Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários

- A Cooperativa tem titularidade satisfatória sobre todas as aplicações interfinanceiras de liquidez, bem como sobre os títulos e valores mobiliários que aparecem nas demonstrações financeiras.
- 2. As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor do resgate, deduzido das rendas a apropriar, que são apropriadas em função da fluência dos prazos.
- 3. Os títulos e valores mobiliários estão classificados adequadamente e de acordo com a regulamentação vigente.

G. Compromissos de compra e venda



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

1. Em 31 de dezembro de 2022, a Cooperativa não possuía qualquer compromisso de compra de instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários ou operações de hedge que deixaram de ser devidamente registrados e divulgados nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, não havia acordos ou compromissos para recompra de ativos anteriormente vendidos.

H. Ativos permanentes, inclusive intangíveis

- 1. Não houve qualquer evento ou mudança de circunstância que pudessem indicar que os ativos permanentes, incluindo intangíveis, não serão recuperados.
- 2. Os ativos disponíveis para venda, quando aplicável, estão avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o de realização, reduzido dos custos que serão incorridos na venda.

I. Entidades de Propósito Específico

1. Não possuímos nenhuma transação com entidades de propósito específico que devesse ser divulgada nas demonstrações financeiras.

J. Partes Relacionadas

- Os saldos e as transações com partes relacionadas, incluindo depósitos, empréstimos, mútuos ou garantias recebidas ou concedidas foram adequadamente registrados e estão divulgados nas demonstrações financeiras, atendendo em todos os aspectos o requerido pela Resolução n° 3.750 do Banco Central do Brasil.
- 2. Reconhecemos que, como Administradores, temos responsabilidade em manter controles que permitam identificar os saldos e as transações com partes relacionadas.
- A natureza das transações entre as empresas consideradas partes relacionadas está adequadamente descrita na Norma Interna – Partes Relacionadas, de 09/07/2014, a qual foi disponibilizada à V.Sas.

K. Cláusulas Restritivas default

1. Não ocorreram eventos que possam ser caracterizados como não atendimento de qualquer acordo de débito ou contratos da Cooperativa com terceiros.

L. Acordos com instituições financeiras

 Acordos com instituições financeiras envolvendo saldos compensatórios ou qualquer outra forma de restrição ao uso de depósitos bancários e linhas de crédito ou acordos semelhantes estão adequadamente registrados e divulgados nas demonstrações financeiras.

M. Passivos e Contingências

 Todos os passivos e contingências, incluindo aqueles relacionadas com garantias, verbais ou por escrito, foram informados aos seus representantes e adequadamente refletidos nas demonstrações financeiras.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

- 2. Informamos aos seus representantes todos os litígios, reclamações e autuações existentes e possíveis, mesmo aqueles que ainda não foram discutidos com os consultores legais da Cooperativa.
- 3. Com exceção da atualização monetária dos passivos relacionados com os litígios e reclamações contingentes, registramos e/ou divulgamos apropriadamente todos os passivos relacionados com os litígios e reclamações, contingentes ou existentes, e divulgamos nas notas explicativas às demonstrações financeiras todas as garantias que fornecemos a terceiros.

N. Garantias verbais ou por escrito, de dívidas de terceiros

1. Não há garantias, verbais ou por escrito, além daquelas divulgadas nas demonstrações financeiras, incluindo garantias de dívidas de terceiros.

O. Capital Social

1. Não existem opções ou acordos de recompra de ações ou quotas, ou capital social reservado para opções, garantias, conversão ou outras exigências.

P. Seguros

 Representamos a V.Sas. que mantemos valores de importância segurada em valores compatíveis com nossa avaliação de sinistro/risco quanto aos respectivos bens objeto de nossas apólices de seguro, presentemente vigentes. Entendemos que a avaliação da suficiência de tais valores de importância segurada não é objeto de vosso exame.

Q. Eventos Subsequentes

 Não ocorreram eventos ou transações, incluindo eventos relacionados à pandemia do COVID-19 desde 31 de dezembro de 2022 que requeressem ajuste ou divulgação nas demonstrações financeiras ou notas explicativas.

R. Independência

- Não temos ciência de qualquer operação de leasing, acordo de cooperação relevante ou outro relacionamento de negócios entre a Cooperativa e a Ernst & Young Auditores Independentes S.S. ou qualquer outra firma membro da organização global da Ernst & Young.
- 2. Não temos conhecimento de nenhuma razão que poderia levar a Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda.a não ser considerada independente para o propósito de auditar a Central.

S. Conflito de interesse

 Não há casos em que qualquer administrador ou empregado da Cooperativa tenha interesse em outra empresa com a qual negocia que poderia ser considerado "conflito de interesse". Um interesse deste tipo seria contrário à política do Sicredi.



COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO TERRA
DOS PINHEIRAS DO PARANÁ E NOROESTE PAULISTA
CNPJ 77.984.870/0001-77

T. Assuntos relacionados ao clima

- Confirmamos que, até onde temos conhecimento, todas as informações relevantes para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de assuntos relacionados ao clima foram considerados e refletidos nas demonstrações financeiras, incluindo os impactos dos compromissos assumidos pela Cooperativa.
- 2. As principais premissas usadas na preparação das demonstrações financeiras estão, na medida do permitido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil BACEN, de acordo com as declarações que fizemos em outras comunicações públicas realizadas pelo Sicredi.

Atenciosamente,

Diretor Executivo

Valmir Dzivielevski CPF: 881.076.719-53

E-mail: valmir dzivielevski@sicredi.com.br

Diretor de Operações

Paulo Diego Breancini CPF: 057.065.289-85

E-mail: paulo_breancini@sicredi.com.br

Contador

Eduardo Netto Sarubbi CPF:694.157.650-20 CRC: RS-060899/O-8

E-mail: eduardo sarubbi@sicredi.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AE7A-7949-B919-9699 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AE7A-7949-B919-9699



Hash do Documento

9D9D9DE4446EC7EC43364171F85337AFEE7D0A67246DFA181DFA5DF6685E0F74

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/03/2023 é(são) :

☑ Eduardo Netto Sarubbi - 694.157.650-20 em 09/03/2023 10:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

em 09/03/2023 10:02 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Valmir Dzivielevski (Diretor Executivo) - 881.076.719-53 em

09/03/2023 09:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

